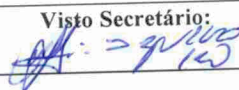




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. <u>604</u> /2022	Data: <u>14</u> / <u>06</u> /2022	Hora: ____:____min	Assinatura: 
EXPEDIENTE Data: <u>14</u> / <u>06</u> /2022	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2022		
	() PEDIDO DE VISTA () PEDIDO DE RETIRADA	(X) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2022

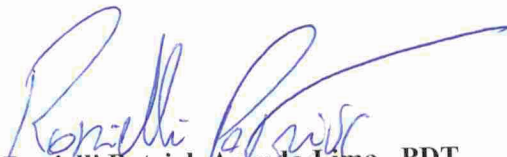
**Decreta a Cassação do Mandato do Vereador da
Câmara Municipal de Diamantino, Senhor Edson da
Silva – PSD.**

A Câmara Municipal de Diamantino, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo, na forma do disposto no Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967:

Art. 1º - Fica decretada a cassação do mandato do Vereador da Câmara Municipal de Diamantino, senhor Edson da Silva, considerando-o afastado definitivamente do cargo, conforme decisão proferida no dia 14 de junho de 2022, em sessão de julgamento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

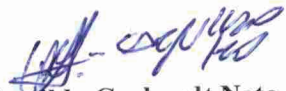
Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de junho de 2022.


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima –PDT

Presidente


Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT

Vice-Presidente


Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Secretário